

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (30) trinta dias do mês de (09) setembro do ano (2021) dois mil e vinte e um, nesta cidade e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, em cumprimento do mandado nº 077.2021/014008-6, processo nº 1002238-06.2021.8.26.0077, da 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui-SP, extraído dos autos de Obrigação de Fazer/Não Fazer, requerido por Eliane Cristina Fernandes Santos em face de Benedito Medeiros dos Santos, após as formalidades legais e diligências de praxe, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** de:

Uma área rural denominada sítio São Benedito, com área de 12,10 hectares, ou seja, 05 alqueires de terras paulistas, contendo uma casa construída de tijolos parcialmente demolida, no município de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 1.458 do ORI local.

Avaliação do imóvel: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

E, para ficar constando, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado desta diligência.

Alexandre Inocêncio de Oliveira Souza
Oficial de Justiça